Câmara Municipal de Varginha

05

RESOLUÇÃO N° 2/2011

INSTITUI O "INFORMATIVO OFICIAL" DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução

Art 1° Fica instituído o "Informativo Oficial" da Câmara Municipal de Varginha, que será editado mensalmente com notícias do Legislativo Municipal.

Art. 2° O noticiário criado por esta Resolução, tem por finalidade dar publicidade aos atos do Poder Legislativo e aos assuntos de interesse do Município.

Art 3° As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação específica do contrato entre a Câmara Municipal de Varginha e a Agência de Publicidade contratada.

Art 4° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de maio de 2011, 128° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário